

Edital de citação prazo: 20 Dias Auto nº 4002-45.2012.811.0065 – 144393 Especial Ação de Busca e Apreensão parte autora: BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento, CNPJ 01.149.953/0001-89 Parte ré: Armando Martins Neto Citando: Armando Martins Neto, CPF 045.160.001-05, brasileiro, casado, zelador. Data da Distribuição da ação: 03/05/2012 Valor da causa: R\$ 7.810,13 Finalidade: Citação da parte adma qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consistente com a petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo desta edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: BV Financeira S.A Crédito, Financiamento e Investimento, pessoa jurídica CNPJ nº 01.149.953/0001-89 propôs Ação de busca e apreensão em face de Armando Martins Neto, brasileiro, casado, zelador CPF 045.160.001-05, objetivando a construção de um bem alienado fiduciariamente Marca/ Modelo Suzuki/ Yes em-125 SE (GG) B, Cor Prata, Ano/Modelo 11/11, chassi 9CDNF41ZJBM343724, CONTRATO 650150412, aduzindo que o requerido deixou de pagar as parcelas vencidas, a partir de 02/10/2011, encontrando-se em atraso. Por força das cláusulas inscritas e firmadas no Contrato o não pagamento das prestações ocasiona o vencimento antecipado das parcelas vencidas. Requer a busca e apreensão do bem retro descrito e A Citação do réu para apresentar defesa. Seja o pedido julgado procedente ao final. Seja autorizada a remoção do bem ao pátio da autora. Requer a produção de todos os meios de provas em direito admitidos. Dê-se à causa o valor de R\$ 7.810,13. Pede deferimento. Tangará da Serra, 10 de Abril de 2012. Guilo Alvarenga Resse, OAB/MT 5.484-A. Despacho: Vistos, cumpre registrar que de fato o teor da certidão de fls. 62 levou este Juízo a reputar que pendia o feito da apreensão do bem, o que obstava a citação por edital do réu não localizado, levando a equivocada revogação das decisões de fls. 65. Contudo, como apontado pela certidão de fls. 158 o bem foi de fato apreendido. Assim, considerando-se que restarem esgotadas as diligências para a localização e citação pessoal do requerido, de rigor ou deferimento da citação por edital do réu. Procede-se e citação por edital do requerido. Certificado o decurso do prazo, abra-se vista à Defensoria Pública, para oferecimento de defesa, oportunizando-se a manifestação do autor quanto a preliminares e documentos e então conclusa. Cumpra-se com urgência Tangará da Serra – MT, 1 de março de 2017. K. Zibartski



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 007/2017 de 09 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** aos que interessados possa **O RESULTADO** da licitação abaixo descrita, tendo como vencedora a empresa **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PÚBLICA LTDA - EPP**

MODALIDADE - Convite Nº 001/2017,
PROCESSO - Processo Licitatório Nº 001/2017
TIPO - Menor Preço

OBJETO - contratação de empresa especializada para fornecimento de cessão de direito de uso de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows, serviços técnicos especializados, inclusive com a prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico, abrangendo Contabilidade, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, Tesouraria, Sistema Administrativo, Aplic, Estoque, Frotas, Orçamento, Portal de Transparência, Gerenciamento, Sic, Protocolo e outros desenvolvidos por esta empresa.

VALOR - GLOBAL – R\$ 37.980,00 MENSAL – 12 parcelas de R\$ 3.165,00

DATA DA REALIZAÇÃO - 20 de março de 2017

HORÁRIO - 09 horas

LOCAL - Sala de reuniões da Câmara Municipal no endereço acima citado.

Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 20 de março de 2017.

FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES
Presidente da CPL

Câmara Municipal
Nova Olímpia-MT



Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
www.camaranovaoлимпia.mt.gov.br - camara@camaranovaoлимпia.mt.gov.br
secretaria@camaranovaoлимпia.mt.gov.br

www.bepinformatica.com.br



fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!



@bepinfo
Temos Instagram

B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PÓLO DE TANGARA DA SERRA-MT- COOPERPOLO CNPJ 15.600.660/0001-80

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais do Pólo de Tangará da Serra-MT – COOPERPOLO, Senhor Ademir dos Reis Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 92 (noventa e dois) membros, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária - AGO a realizar-se no dia 28 de Março de 2017, nas dependências da sua sede social, sito a Rua Ramon Sanches Marques 86-S Br Cidade Alta, Tangara da Serra – MT, as 16:00 (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 17:00 (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 2016, compreendendo:
 - Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das sobras ou perdas,
 - Parecer do Conselho Fiscal.
 - Plano de atividades da Cooperativa para o próximo exercício.
- Destinação das sobras ou perdas, apuradas com, possível rateio das perdas;
- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Taxa de administração para produtos comercializados e verificação de retenção do valor das operações em comum;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Tangará da Serra, MT 14 de março de 2.017.

Admir dos Reis Martins
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 22/03/2017

TANGARA DA SERRA 21/03/2017

NILZA RAMOS BASTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2017
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 010/2017
REF. CONTRATO Nº 003/2016, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.359.807.0001-64.

MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 003/2016/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VIGENCIA: 20/03/2017 ATE 20/03/2018.

OBJETO: “O presente contrato tem por objetivo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CHILI LOCALIZADA NO BAIRRO SAO JOAO II DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.”, e Edital de Tomada de Preços N.º 001/2016, vinculados a este instrumento, conforme disposto no artigo 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Olímpia, 20 de março de 2017

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2017
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 011/2017
REF. CONTRATO Nº 004/2016, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016.

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.359.807.0001-64.

MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 004/2016/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VIGENCIA: 20/03/2017 ATE 20/03/2018.

“OBJETO: “O presente contrato tem por objetivo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.”, Edital de Tomada de Preços N.º 002/2016, Contrato 004/2016, vinculados a este instrumento, conforme disposto no artigo 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Olímpia, 20 de março de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL